



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1403, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento da Procuradora de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO** para participar como membro integrante da Comissão Julgadora do 4º Prêmio Nacional de Combate a Pirataria - PNCP 2014, cuja premiação ocorrerá no dia 11 de setembro de 2015, na cidade de Blumenau/SC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.162111/15-46,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO** para participar como membro integrante da Comissão Julgadora do 4º Prêmio Nacional de Combate a Pirataria – PNCP 2014, promovido pelo Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual do Ministério da Justiça, cuja premiação ocorrerá no dia 11 de setembro de 2015, na cidade de Blumenau/SC.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º A Procuradora de Justiça deverá apresentar ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º 120, de 15 de agosto de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 08/09/2015
Esta cópia confere com o original
Pichelli

SESGD/CBAP/05.10.15-666/2015 17:57 000366